

# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Autoria: Vereador Elias Gomes)

*Concede o Título de Cidadã Montemorense à Senhora Roseli Feitosa da Silva Santos.*

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 13/08/19

*Cirle*  
CIRLENE GONÇALVES  
Recepcionista

**WALTON ASSIS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadã Montemorense a Roseli Feitosa da Silva pelo relevante trabalho social prestado ao município de Monte Mor de forma voluntária, dedicada, alvissareira, digna e respeitosa;

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores

**Art. 2º** A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadã ora concedido.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Walton*  
**WALTON ASSIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

*Adelina*  
**ALDELINA ALVES FERNANDES**  
1ª Secretária